

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 Bolsa de Investigação para Estudante de Doutoramento

Na FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto/instituição de I&D "Chance or Curse? The consequences of hybridization in a changing world", "Reference HFSP-RGY0081/2020", financiado por Human Frontiers in Science Program Organization (HFSPO), nas seguintes condições:

- 1. **Área Científica**: Genómica populacional e bioinformática
- 2. **Requisitos de admissão**: Mestrado em Biologia Evolutiva, inscrito num programa doutoral em Biologia Evolutiva ou afins, com experiência na análise de dados de genómica populacional, desenvolvimento de métodos bioinformáticos e em programação em R.
- 3. **Fatores preferenciais**: Experiência no desenvolvimento de métodos de Approximate Bayesian Computation (ABC) aplicados a dados de genómica populacional, simulação de dados genéticos com base na teoria da coalescência e modelação da história demográfica.
- 4. **Plano de trabalhos:** Desenvolver, implementar e validar um método de Approximate Bayesian Computation para inferer a história demográfica de populações/espécies e quantificar o fluxo genético em diferentes zonas do genoma de modo a detectar barreiras ao fluxo genético.
- 5. **Legislação e regulamentação aplicável**: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: https://dre.pt/application/file/a/127230968, ou no site da FCT: https://dre.pt/application/file/a/127230968, ou no site da FCT: https://dre.pt/application/file/a/127230968, ou no site da FCT: https://dre.pt/application/file/a/127230968, ou no site da FCT: https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCiências.ID).
- 6. **Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido no cE3c centro de ecologia, evolução e alterações ambientais do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Vítor Martins Conde e Sousa.
- 7. **Duração da(s) bolsa(s)**: A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em maio de 2021. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até 6 meses.
- 8. **Valor do subsídio de manutenção mensal**: O montante da bolsa corresponde a €1104,64, conforme <u>tabela</u> de valores contante do Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCiências.ID.

 Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.





EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

- 9. **Métodos de seleção e respetiva valoração**: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (100%). Caso seja considerado necessário, o júri poderá selecionar até 3 candidatos para uma entrevista e para um teste de conhecimentos, que nesse caso terão um peso de 20% cada, sendo a avaliação curricular os restantes 60%.
- 10. **Composição do Júri de Seleção**: Presidente do Júri: Vítor Sousa; Vogais: Sara Magalhães e Carlos Fernandes; Suplente: Mónica Silva
- 11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados**: todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
- 12. **Prazo de candidatura**: O concurso encontra-se aberto no período de 1 de abril de 2021 a 12 de abril de 2021.
- 13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para vmsousa@fc.ul.pt acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae;
 - b) Certificado de habilitações;
 - c) Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico (exceto BIPD);
 - d) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.
- 14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCiências.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.

